



## **Avaliação para Recondução de Tutor/a PET/FURG**

### **Etapas de Avaliação**

- 1) O/A Tutor/a interessado/a em continuar atuando deverá encaminhar uma carta de interesse na qual deverá justificar sua recondução. A carta deverá ser encaminhada ao CLAA/FURG junto com os três últimos relatórios de atividades do grupo PET ao qual o candidato a recondução pertence.
- 2) Os discentes do grupo PET deverão providenciar a avaliação do/a Tutor/a a partir do modelo avaliativo aprovado pelo CLAA/FURG. Esta etapa do processo avaliativo deverá ser coordenada pelos representantes discentes no Comitê.
- 3) Por fim, caberá ao CLAA a análise dos documentos e a recondução com base nos princípios do PET e de acordo com a Portaria do MEC nº976/2010 republicada em função das alterações implementadas pela Portaria MEC nº343/2013.

### **Avaliação do/a Tutor/a pelo CLAA/FURG**

A avaliação do CLAA/FURG deverá considerar os seguintes critérios: análise da Carta de intenções com justificativa; apreciação dos relatórios; avaliação dos estudantes; e avaliação do/a Tutor/a na relação com o CLAA/FURG.

Após essa análise o CLAA/FURG expedirá um parecer em que indicará a recondução ou não do Tutor/a ao PET.



### **Avaliação para Recondução de Tutor/a PET/FURG**

#### **Avaliação do/a Tutor/a pelo Grupo PET**

<b>Critério</b>	<b>Insuficiente</b>	<b>Suficiente</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Presença nas reuniões				
Participação nas atividades				
Respeito à horizontalidade				
Participação nos eventos do PET				
Engajamento com o grupo				
Incentivo às discussões e deliberações coletivas				
Transparência administrativa e financeira				

- a) Descreva os pontos mais significativos no trabalho do Tutor/a que justifiquem sua permanência no Grupo PET.
  
- b) Aponte suas expectativas sobre o trabalho no Grupo em se mantendo o mesmo/a Tutor/a.